

<b>Nº do documento:</b>	(S/N)	<b>Tipo do documento:</b>	PROJETO DE INDICAÇÃO
<b>Descrição:</b>	DISPÕE SOBRE INVESTIMENTOS NA INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS DOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DA ASSISTÊNCIA		
<b>Autor:</b>	100024 - DEPUTADA EMILIA PESSOA		
<b>Usuário assinator:</b>	100024 - DEPUTADA EMILIA PESSOA		
<b>Data da criação:</b>	30/05/2025 11:06:22	<b>Data da assinatura:</b>	30/05/2025 11:14:19



## **Assembleia Legislativa do Estado do Ceará**

GABINETE DA DEPUTADA EMILIA PESSOA

PROJETO DE INDICAÇÃO  
30/05/2025

### **DISPÕE SOBRE INVESTIMENTOS NA INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS DOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) E CENTROS DE REFERÊNCIAS ESPECIALIZADOS (CREAS) EXISTENTES, NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, indica:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a garantir o investimento na infraestrutura e equipamentos dos Centros de Referência da Assistência Social e Centros de Referência Especializados, nos municípios do Estado do Ceará.

Art. 2º A garantia de investimentos em infraestrutura e equipamentos para os Centros de Referência da Assistência Social objetiva reconhecer e fortalecer as políticas públicas de assistência social, no âmbito do Estado nas distintas regiões, além de garantir ações estruturantes de investimento contínuo e avaliação permanente sobre o impacto na qualidade de vida dos cearenses.

Art. 3º As medidas para a garantia dos investimentos em infraestrutura e equipamentos para assistência social dos 184 municípios cearenses tem por objetivo essencial fortalecer a política de assistência aos mais vulneráveis, fazendo com que o Estado torne-se cada vez mais referência em assistência social.

§ 1º Fica autorizada a garantia de recursos para a infraestrutura e equipamentos da assistência social em todo o Estado do Ceará, para fins específicos de atualização do Plano Estadual de Assistência Social, em solo cearense, baseada nas seguintes ações:

I - reconhecimento e valorização das políticas de assistência social e ações de escuta ativa dos seus profissionais e público-alvo, diálogo entre gestores, profissionais e público da assistência social estadual e municipal, que tenham se destacado por suas contribuições relevantes à assistência social do Estado;

II - Fomento e investimento em infraestrutura e equipamentos indispensáveis política de assistência que compõem os CRAS/CREAS em todo o Ceará, por meio de recursos financeiros e apoio institucional aos municípios cearenses, para projetos voltados à resolução de problemas e desafios inerentes a assistência social, incentivando a corresponsabilidade e cofinanciamento dos governos;

III - Certificação do Governo do Estado e da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará para os municípios cearenses com grandes contribuições no campo da Assistência Social e Desenvolvimento do Social do Estado.

§2º As atribuições referidas nos incisos do § 1º deste artigo serão implementadas de acordo com as responsabilidades constitucionais dos órgãos públicos e/ou em observância do estabelecimento de procedimentos já adotados pelo Poder Executivo Estadual.

Art. 4º Estando a presente proposição em consonância com a conveniência do Poder Executivo, o Governo do Estado encaminhará mensagem para apreciação e deliberação desta Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

**Deputada Emilia Pessoa – PSDB**

## **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**

### **JUSTIFICATIVA**

Este Projeto de Indicação dispõe sobre a garantia do investimento na infraestrutura e equipamentos dos Centros de Referência da Assistência Social e Centros de Referência Especializados, no âmbito do Estado do Ceará.

A garantia do investimento em infraestrutura e equipamentos para os Centros de Referência da Assistência Social objetiva reconhecer e fortalecer as políticas públicas de assistência social em nosso Estado, além de garantir que essa categoria seja acompanhada por políticas de investimento contínuo e avaliação permanente do impacto na vida dos cearenses.

O projeto de indicação faz-se necessário para estabelecer formas de incentivo em infraestrutura e equipamentos para os CRAS/CREAS da assistência social em todo o Estado do Ceará, visando pensar o desenvolvimento das políticas públicas em nosso Estado, considerando que o Estado enfrenta desafios evidenciados nas novas demandas no campo da assistência social, visando a melhoria da infraestrutura e de equipamentos em todo o Estado do Ceará.

Sugere-se ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará a garantia de infraestrutura adequada e equipamentos necessários ao acolhimento de quem mais precisa, além da criação de novas diretrizes para a assistência social, com foco no fortalecimento das políticas públicas estaduais e municipais, com parcerias estratégicas e cofinanciamento.

Assim, esta proposição mostra-se, no atual cenário, como uma política de grande relevância para o fortalecimento dos espaços públicos da assistência social em nosso Estado, através de maior articulação entre governos, para incentivo à política de infraestrutura e compra de

equipamentos existentes com impacto direto na qualidade de vida da população que precisa dos serviços sociais.

O investimento em infraestrutura e equipamentos para os CRAS/CREAS existentes em nosso Estado, representa o reconhecimento por parte do Governo do Estado do Ceará, além de promover a salubridade das instituições que acolhem e assistem o Povo do Ceará e de suas demandas sociais essenciais.

Ao garantir investimento na infraestrutura e em equipamentos contribui para a oferta de serviços de qualidade aos usuários, que podem contar com profissionais motivados e comprometidos com a sua causa. O investimento em infraestrutura e equipamentos, representa o reconhecimento do Estado sobre a centralidade e relevância da matéria aqui debatida.

Diante da relevância da matéria, e na convicção de que o presente Projeto de Indicação de nossa autoria receberá o apoio dos meus dignos pares, nesta Egrégia Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, peço por sua aprovação.

A handwritten signature in blue ink that reads "Emília Pessoa". The signature is written in a cursive style with a small flourish at the end.

DEPUTADA EMILIA PESSOA

DEPUTADO (A)